



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020-SEADM.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020, às 08h30min, reuniu-se a o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, os Senhores: TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS – Pregoeiro Oficial, MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA, Equipe de Apoio e o Senhor VANESSON PASSOS DE JESUS - Equipe de Apoio, nomeados através da portaria nº 171/2020, datada de 02 de Maio de 2020, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto – Tianguá-CE, para fazer recebimento dos documentos de Credenciamento, Envelope de Proposta de Preços, realização da Fase de Lances e Habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020-SEADM, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E REBOQUE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN E GUARDA MUNICIPAL, ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. Iniciada a sessão, o Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento, momento e que fora constatada a presença das seguintes empresas licitantes: 1 – **NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA**, inscrita no CPNJ: 08.656.997/0001-44, representada pelo procurador: DANIEL SMANIOTTO, inscrita no CPF: 889.652.950-68 e 2 – **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA**, inscrita no CPNJ: 21.744.769/0001-94, representada pelo procurador: Claudio Vieira Alves, inscrita no CPF: 855.786.573-20. Em seguida o Senhor Pregoeiro faz suas considerações iniciais a todos os presentes e prossegue com a análise dos Documentos de Credenciamento, solicita aos licitantes e equipe de apoio para que façam vistas e rubricas nos mesmos, onde após análise minuciosa faz constar as que as licitantes **NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA** e **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA** encontram-se devidamente **CREDENCIADAS**, tendo cumprido todas as exigências editalícias para a presente fase, conforme registrado na lista de presença em anexo. O Senhor Pregoeiro indaga aos presentes se estão em comum acordo para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Ato contínuo, o senhor Pregoeiro informa que a partir deste momento, encerra-se a fase de Credenciamento, onde não serão mais aceitos quais quer documentos de forma a alterar o conteúdo original dos que já estão juntos ao presente Processo. Em seguida o Pregoeiro prossegue com a abertura dos Envelopes de Proposta de Preços das licitantes, solicitando que os mesmos, juntamente com a equipe de apoio façam vistas e rubricas onde após análise, faz constar que as licitantes encontram-se **CLASSIFICADAS**. O senhor Pregoeiro inicia a fase de lances para o **LOTE 01**, onde após vários e sucessivos lances fica o presente lote arrematado no Valor Global de R\$ 268.700,00 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos reais), pela empresa **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA**. Isto feito o Pregoeiro prossegue com a negociação a fim de se obter menor valor, onde após efetuadas ligações para confirmação do valor de venda dos itens referente ao **LOTE 01**, junto as empresas Ares Moto (Situada no Município de Tianguá) e Ceará Motos (situada em Fortaleza), onde após divulgação dos valores médios junto aos licitantes presentes, considerando os valores unitários médios, fora arrematado o **LOTE 01** com o valor de R\$ 25.882,00 (Vinte e cinco oitocentos e oitenta e dois reais), conforme quadro de lances em anexo. O senhor Pregoeiro prossegue com a abertura do envelope de **HABILITAÇÃO** e disponibiliza para que sejam feitas e vistas e rubricas pelos licitantes presentes bem como equipe de apoio. Neste momento o representante da empresa da empresa **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA**, ora arrematante, informa ao Pregoeiro a impossibilidade de manter o valor negociado de R\$ 25.882,00 (Vinte e cinco oitocentos e oitenta e



**dois reais**), vez que na formulação do mesmo equivocou-se no valor unitário no ato de cálculo para o valor global do lote, sendo impossível seu cumprimento nestas condições. Em seguida o representante da empresa **NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA**, em meio ao ato da análise da Habilitação solicitou mais uma vez vista a proposta de preços do licitante arrematante e informou que a mesma não consta no campo de sua proposta a marca do item 2 do referido **LOTE 01**, e em seguida faz constar também as seguintes observações sobre os documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa arrematante qual solicita “Solicito ao Pregoeiro, que verifique se a empresa **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA**, configure uma empresa autorizada a vender veículos sendo a primeira nota fiscal para a Prefeitura de Tianguá”. O senhor pregoeiro informa a impossibilidade de revisão do valor arrematado ao representante da empresa **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA** e que o licitante deverá cumprir com o seu valor negociado, onde mediante o exposto o mesmo conforme ato de justificativa, manifesta sua desistência verbal junto ao pregoeiro e Todos os Presentes. Em ato contínuo e mediante o exposto o Senhor Pregoeiro declara a licitante desclassificada e inabilitada, em virtude de sua manifestação e pelo não cumprimento do valor arrematado. Em ato contínuo o Pregoeiro prossegue com a fase de negociação com o licitante arrematante da empresa **NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA**, onde após várias e insistentes solicitações feitas pelo Pregoeiro a fim de se chegar ao menor valor, junto à licitante colocada em segundo lugar, obteve-se o valor global de **R\$ 262.999,00 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais)**, isto feito o pregoeiro prossegue com a abertura do envelope de **HABILITAÇÃO** da empresa arrematante, disponibiliza seu conteúdo para que sejam feitas as vistas e rubricas pelos licitantes onde após análises dos mesmos constatou-se que a licitante encontra-se **HABILITADA**. O senhor pregoeiro indaga a todos os presentes se estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que sim. O pregoeiro declara a licitante vencedora para o presente **LOTE 01**. Em prosseguimento o Senhor Pregoeiro inicia a fase de negociação para o **LOTE 02**, com a única licitante que apresentou proposta para o mesmo, a empresa **WEDER BASILIO VEICULOS LTDA**, momento em que o licitante solicita desistência de sua proposta para o presente **LOTE 02**, sob a seguinte justificativa “Eu Claudio Vieira portador do CPF: 855.786.573-20, declaro que devido o conteúdo do certame não tenho interesse no **LOTE 02 (aquisição de reboque)**”, conforme sua manifestação escrita a punho junto a presente ata. O Senhor Pregoeiro insistentemente solicita negociação junto ao licitante, porém o mesmo, mostra-se irredutível e que não há possibilidade de aceitação de negociação para o presente lote. Em virtude do que fora exposta acima, o senhor pregoeiro declara que resta o presente **LOTE 02, FRACASSADO**. O senhor pregoeiro informa que fica aberto o prazo para apresentação da proposta consolidada para o lote declarado vencedor, e em seguida indaga aos licitantes se os mesmos tem a intenção de interpor recurso, onde todos responderam que “não” e que abrem mãos dos prazos recursais, na forma do item 8.1. do edital. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, bem como os Representantes das empresas licitantes presentes em todo o transcorrer da sessão.

Tianguá/CE, 31 de agosto de 2020.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Função	NOME	Assinatura
PREGOEIRO:	TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS	<i>Tiago Pereira Andrade Vasconcelos</i>
EQUIPE DE APOIO:	MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA	<i>Maciel Manoel Farias da Silva</i>
EQUIPE DE APOIO:	VANESSON PASSOS DE JESUS	<i>Vanesson Passos de Jesus</i>

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
<b>1 - NORTMOTOS COMERCIAL DE MOTOCICLETAS LTDA</b> , inscrita no CPNJ: 08.656.997/0001-44, representada pelo procurador: DANIEL SMANIOTTO, inscrita no CPF: 889.652.950-68	<i>[Handwritten signature]</i>
<b>2 - WEDER BASILIO VEICULOS LTDA</b> , inscrita no CPNJ: 21.744.769/0001-94, representada pelo procurador: Claudio Vieira Alves, inscrita no CPF: 855.786.573-20.	<i>[Handwritten signature]</i>